



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 443/2023

“Nomeia Servidor no Cargo de Gerente de Apoio Parlamentar – CC-3.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ricardo Alves Polido** para exercer o cargo em comissão, vinculado à Diretoria Legislativa, de Gerente de Apoio Parlamentar do Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes**, nos termos do art. 25, 27, Anexo II da Lei Municipal 4.297/2020.

Art. 2º A nomeação para os cargos dar-se-á exclusivamente por indicação dos vereadores.

Parágrafo Único: Os nomeados não possuem atribuição de condução de veículo oficial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024 mediante ato legislativo próprio, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí-ES, 04 de dezembro de 2023.

VALMIR SANTIAGO
Presidente da CMG